



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
 COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2014.1 - EDITAL Nº 087/2013, 12 DE DEZEMBRO 2013

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, a **prorrogação do período de inscrição**, referentes ao **Processo Seletivo Vestibular 2014.1**, objeto do Edital 075/2013, de 08 de novembro de 2013.

1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica **Prorrogado até às 23h59min do dia 05 de janeiro de 2014**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

2 DAS DATAS

2.1 Ficam alteradas as datas do **Anexo II – Cronograma Geral**, conforme a seguir:

JANEIRO – 2014		
Dia 05	Domingo	Às 23h59min – Término das inscrições pela Internet.
Dia 06	Segunda-feira	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
		Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado (item 8).
		Último dia para envio dos documentos referentes à comprovação de renda das inscrições para concorrer às Modalidades 01 e 02 do Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 (item 5.3.1.5)
		Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à inscrição para concorrer ao sistema de cotas para etnias indígenas (item 4).

3. Os itens 4.4, 4.4.1, 5.3.1.5.1, 6.1, 8.1 e 8.1.1, **passam a ter a seguinte redação:**

- 4.4 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Etnia indígena, especificada no item 4.1 deste Edital, após a inscrição o candidato deverá encaminhar pelos **Correios** para COPESE/VESTIBULAR 2014.1 - ETNIA INDÍGENA, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, impreterivelmente até o **dia 06 de janeiro de 2014**, 01 (uma) **cópia autenticada** da declaração emitida pela FUNAI (conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena, uma cópia do **comprovante de inscrição** e uma **cópia autenticada** do **documento de identidade**.
- 4.4.1 Tanto a entrega da documentação citada no item 4.4, quanto a sua autenticação poderão ser realizadas, pessoalmente ou por terceiros, até o **dia 06 de janeiro de 2014**, em Palmas na COPESE e no interior nos protocolos dos *Campi* da UFT, conforme endereços a seguir das **08h às 12h e das 14h às 18h**.
- 5.3.1.5.1 Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para a **Modalidade 01** ou **Modalidade 02**, deverá enviar à **COPESE/UFT/VESTIBULAR 2014.1 – APLICAÇÃO DA LEI 12.711/2012**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, impreterivelmente até o **dia 06 de janeiro de 2014** (data de postagem), **somente via correios**, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:
- 6.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, desde que feita no período compreendido entre **10 horas do dia 21 de novembro de 2013 e 23h59min do dia 05 de janeiro de 2014**.
- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/VESTIBULAR 2014.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo III deste Edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o **dia 06 de janeiro de 2014**.
- 8.1.1 O candidato poderá ainda, entregar os documentos citados no item 8.1, até o **dia 06 de janeiro de 2014**, de 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, nos Protocolos de um dos Campi da UFT, conforme endereços disponíveis no item 4.4.1.

4 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 075/2013 (de 08 de novembro de 2013) e seus respectivos anexos.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2013.

Marcio da Silveira
 Reitor